



**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO/SUPECC/SUBPAS/SES/GO.

**NOTIFICADO (1):** Instituto CEM.

**ENDEREÇO:** Avenida Deputado Jamel Cecílio, no 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, CEP: 74810-100, Goiânia-GO

**NOTIFICADO (2):** Jeziel Barbosa Ferreira, Diretor Presidente do Instituto CEM.

**NOTIFICADO (3):** Welliton Felipe da Silva Alves, Diretor Financeiro do Instituto CEM.

**ASSUNTO:** RAFIC nº 143/2024 - SES/CAC, 1º Semestre de 2024 - Dano ao erário.

A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG)/SUPECC/SUBPAS-SES, com endereço profissional infralistado, **NOTIFICA** o Instituto CEM, pessoa jurídica de direito privado, o seu Diretor-Presidente, Jeziel Barbosa Ferreira, e o seu Diretor Financeiro, Welliton Felipe da Silva Alves, responsáveis, à época, pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Regional - Unidade de Goianésia, objeto do Contrato de Gestão nº 065/2020 - SES/GO, considerando que foram exauridas todas as medidas preliminares visando a recompor os cofres fazendários, a partir da apuração constante do Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIG) nº 143/2024 - SES/CAC, relativo ao primeiro semestre de 2024.

[...] Instados a se manifestarem, o instituto e seus representantes permaneceram inertes.

[...] Entretanto, em atenção aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no artigo 5º, LV, da Constituição Federal Brasileira, concede-se o prazo de 10 (dez) dias consecutivos para os NOTIFICADOS apresentarem defesa e/ou ressarcir o prejuízo causado aos cofres públicos em relação à sua conduta comissiva diante o pagamento de valores sem cobertura contratual, sem relação com o Contrato de Gestão n.º 065/2020 - SES e sem comprovação da despesa.

[...] Caso optem pelo ressarcimento, consoante o art. 24, inciso I, da Resolução Normativa nº 8/2022 - TCE/GO, os notificados poderão optar pelo recolhimento do valor original integral atualizado monetariamente, sem a incidência de juros moratórios, correspondente a **R\$ 582.497,12 (quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos)**, desde que realizado na fase interna da Tomada de Contas Especial, ou seja, antes de seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para julgamento (fase externa).

[...] Caso os notificados tenham intenção de parcelamento do débito supracitado, o requerimento deverá ser enviado no endereço eletrônico do Protocolo/SES-GO (protocolo.saude@goias.gov.br) para análise. A proposta não vincula aceitação.

Para exercício de sua defesa, os notificados poderão solicitar vista do processo que deu origem à Notificação Extrajudicial (SEI nº 202400010058628) via o já citado e-mail do Protocolo/SES-GO. Todavia, a não apresentação de defesa importará em revelia, sem prejuízo para o prosseguimento do processo.

Expirado o prazo consignado, será dada continuidade ao processo de responsabilização do parceiro privado e de seus dirigentes, assim como para a devolução do recurso via Tomada de Contas Especial - em que será oportunizado novamente todos os direitos inerentes à defesa.

**RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**LUCIANO DE MOURA CARVALHO**

Subsecretário de Políticas e Ações em Saúde

**WAGNER ASSIS RODRIGUES**

Superintendente de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios

**RAFAELA TRONCHA CAMARGO**

Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

Protocolo 586415

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/2025-SES**  
**PROCESSO:** 202500005012880. **OBJETO:** Repasse financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 118, de autoria do Deputado Estadual Lucas Martins do Vales, para custeio na aquisição de materiais médicos para o Hospital Evangélico de Rio Verde. **CONCEDENTE:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENIENTE:** Hospital Evangélico de Rio Verde. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Cláudio Demetrius de Oliveira - Hospital Evangélico de Rio Verde.

Protocolo 586325

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2025-SES.**  
**PROCESSO** nº 202500010009390. **OBJETO:** O objeto do presente Acordo de Cooperação é a execução articulada de ações conjuntas e complementares, de natureza técnica, metodológica e operacional, voltadas ao fortalecimento, qualificação e integração dos serviços de saúde do Estado de Goiás. Tais ações compreendem, ao mesmo tempo, iniciativas concebidas e executadas em corresponsabilidade entre as partes signatárias, no âmbito da implementação das ações previstas na Política Goiás Todo Rosa, bem como ações complementares aos serviços públicos já existentes, com vistas a ampliar sua efetividade, sem prejuízo das competências e atribuições legais do Estado. **PARTÍCIPE 1:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO. **PARTÍCIPE 2:** Instituto Natura. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação nos órgãos oficiais. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. David Saad - Instituto Natura.

Protocolo 586326

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**Pregão Eletrônico 319/2025 SES-GO**

**PROCESSO SEI 202500005038751 Contratação Sislog: 117674**  
O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão, em sua forma eletrônica**, nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, e outras normas aplicáveis.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos, destinados ao CEMAC/SES. **Valor total estimado: R\$ 8.156.913,36.** **Data e horário da sessão pública:** 23/12/2025 às 09:00 h. **Recebimento de Propostas:** a partir de 10/12/2025 às 08:00 h. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800

**ASS NATAL DE CASTRO** Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 586163

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico - SRP n. 320/2025 - SES PROCESSO n. 202500005022045. Número da Contratação - Sislog: 115424**

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 320/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto:** Insumos para atender Seção de Biologia Molecular. **Valor total estimado: R\$ 1.485.038,10.** **Data e horário de abertura da sessão pública:** 09:00 do dia 22/12/2025. **Recebimento de Propostas:** 09/12/2025 08:00:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, fabiana.araujo@goias.gov.br.

**NATAL DE CASTRO** - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 586380